



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 033, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIA PARA O SERVIDOR ADRIANO SERBATE.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão de duas referências ao Servidor **ADRIANO SERBATE**, cargo efetivo de Analista de Sistema, **classe B-11** para **Classe B-13**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio de 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos oito dias mês de março de 2022.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.